



LEI Nº 2.125 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.


Passa a ser denominada Escola Municipalizada Paulo Luiz Barroso Oliveira a Escola Municipalizada de Bonsucesso.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipalizada de Bonsucesso, situada na Estrada Velha Bacaxá-Araruama, nº 400 – Bonsucesso – Saquarema-RJ, passa a ser denominada Escola Municipalizada Paulo Luiz Barroso Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de outubro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita